



Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR ALFREDINHO

Moção autuada sob o n.º

05 - MOC
05- 00024/2011



“MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. GERALDO ALCKMIN, PROPONDO A TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO CONVÊNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA A SECRETARIA DA JUSTIÇA”.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Moção:

Desde 2008 funcionando precariamente por força da Liminar obtida em ação proposta pela OAB-SP, o Convênio de Assistência Judiciária vem sendo sistematicamente hostilizada pela Defensoria Pública, pondo em risco o atendimento jurídico de pessoas carentes no Estado de São Paulo.

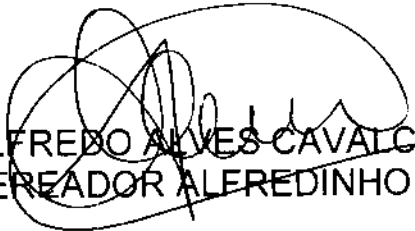
Considerando que, essas são basicamente as razões que nos levam a propor ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, a alteração da Lei Complementar nº 988/2006, que criou a Defensoria Pública, para que o Convênio passe a ser administrado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, e não mais pela Defensoria Pública.



Câmara Municipal de São Paulo

Considerando ainda, que a Defensoria Pública não tem estrutura nem pessoal suficiente para fazê-lo, bem como, não tem interesse em renovar o Convênio com a Ordem dos Advogados, conforme prescreve a lei, exatamente para dar pleno cumprimento ao que está disposto na Constituição Federal, ou seja, permitir que o Estado preste atendimento jurídico gratuito ao cidadão carente.

Em face do exposto, submeto a apreciação dos nobres Pares a presente **MOÇÃO DE APELO, AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Sr. Geraldo Alckmin, propondo a transferência da Gestão do Convênio da Defensoria Pública para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.**


ALFREDO ALVES CAVALCANTE
VEREADOR ALEREDINHO